



**Decreto Nº 167 - de 01 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.906,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.906,00 ( sete mil e novecentos e seis reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	300,00
Total da Unidade 06	----- R\$	300,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.11.03.10.303.0004.2.0061-155 - 3.3.90.30.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS	----- R\$	7.606,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	7.606,00
Total da Unidade 11	----- R\$	7.606,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.906,00

**Total Geral Acrescido** ----- **R\$** **7.906,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	300,00
Total da Unidade 06	----- R\$	300,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-155 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	7.606,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.606,00
Total da Unidade 11	----- R\$	7.606,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.906,00

**Total Geral Anulado** ----- **R\$** **7.906,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Setembro de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
03 de setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.896-08  
Assessor(a) de Gabinete